



AVERBAÇÃO DE NOVA CIRCUNSCRIÇÃO

1. Requerimento particular ou Ofício do Cartório. - via original

PESSOA JURÍDICA

*Requerimento com firma reconhecida do(s) (socio/proprietário ou procurador legal) via original

* Contrato Social e Alterações – via autenticada

* Certidão da Junta Comercial (atualizada 30 dias) registrado o último arquivamento se houver – via autenticada